



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 103/03

PROJETO DE LEI Nº 120/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal conceder à empresa **PARANÁ SUL MÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, os incentivos previstos na Lei n 009/02 de 25/03/02, dando outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação do imóvel à Empresa **PARANÁ SUL MÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ-05.085.193/0001-44, na conformidade da Lei n 009/02 de 25/03/02 e regulamentada pelos Decretos n 308/02 de 27/08/02 e 087/03 de 29/04/03.

PARÁGRAFO ÚNICO – O imóvel de que trata este Artigo é constituído pelo Lote B/W-2, quadra 07, com área de 1.671,80 m², situado no Parque Industrial Zona Oeste II, de propriedade do Município.

Art. 2º – Concede à Empresa acima referida, os incentivos previstos no Art. 10 da Lei nº 009/02 de 25/03/02.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 009/02 de 25/03/02, e especialmente as condições de reversão e cancelamento de incentivos previstos, em face do não cumprimento das cláusulas constantes da Legislação mencionada.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 25 de julho de 2003.

PETRONIO CARDOSO
Vereador/Presidente

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO
Vereador

ANDRÉ LUIZ ROSSI
Vereador

----- continua -----




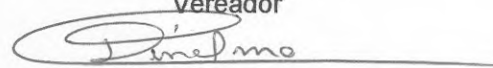
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ


Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br


continuação ----- autógrafo nº 103/03 ----- pág. 2
(projeto de lei nº 120/03)

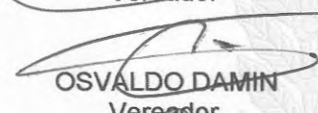

ANTONIO ANANIAS
Vereador


DINALMO SIMÕES PINTO
Vereador



JESUS FERREIRA GUIMARÃES
Vereador


JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Vereador


MAURO BERTOLI
Vereador


OSVALDO DAMIN
Vereador

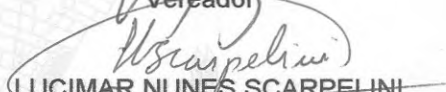

RICARDO APARECIDO DE LIMA
Vereador

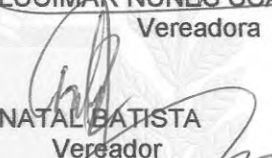

SATIO KAYUKAWA
Vereador


ANTONIO GARCIA
Vereador



EDSON HUGO RIBEIRO
Vereador



JOÃO APARECIDO MICHELIN
Vereador


LUCIMAR NUNES SCARPELINI
Vereadora


NATAL BATISTA
Vereador


PEDRO AGOSTINETI PRETO
Vereador


ROBISON CALDARADO GLADE
Vereador


SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA
Vereador